Ata da Sessão Extraordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador José Antonio Sampaio Gomes, secretariado pelos vereadores Rubenilton Bastos e Luciano Santana, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretário a chamada parlamentar, **estando ausente o vereador Carlos Tanajura** e presentes todos os demais vereadores. Havendo número legal, **o Senhor Presidente** declarou aberta a sessão e solicitou ao primeiro secretário a leitura das matérias constantes na pauta da Ordem do Dia, que foram as seguintes: **1. Processo n.º 009/2017 – PROJETO DE LEI N.º 07/2017 do Poder Executivo Municipal:** Autoriza abertura de Crédito Adicional e altera a Lei nº 1.452/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício de 2017, bem como as Leis 153/2017 e 1455/2017 e dá outras providências; **2. Processo n.º 010/2017 – PROJETO DE LEI N.º 08/2017 do Poder Executivo Municipal:** Altera dispositivo do Código Tributário Municipal de Itaberaba; **3. Processo n.º 011/2017 – PROJETO DE LEI N.º 09/2017 do Poder Executivo Municipal:** Concede e disciplina a dispensa de juros e multas, autoriza a remissão de créditos tributários e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: Ofício N.º 50/2017 de autoria do Prefeito Municipal, no qual pede apreciação em regime de urgência especial dos projetos de lei constantes na pauta desta sessão. Em discussão: Não houve oradores. Em votação nominal e por sorteio, nos termos regimentais:** Francisco Jadiel: sim; Zenildo Aragão: sim; Luciano Santana: sim; Evanilton Oliveira: sim; Valtemir Silva Sena: sim; Amauri Menezes: sim; Murilo Vitor: sim; Rubenilton Bastos: sim; Samuel de Oliveira: sim; Antonio Andrade: sim; Fredson de Oliveira: sim; José Antonio: sim; Gerson Almeida: sim; Luciano Sampaio: sim. **Totalizando 14 (quatorze) votos favoráveis e nenhum contrário**, registrando-se a ausência do vereador Carlos Tanajura. Na sequência, o presidente colocou em deliberação **requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores para dispensa dos pareceres das comissões permanentes aos projetos de lei a serem apreciados, o qual fora aprovado pela unanimidade dos presentes. Processo**

n.º 010/2017 – PROJETO DE LEI N.º 08/2017 do Poder Executivo Municipal: Altera dispositivo do Código Tributário Municipal de Itaberaba: **Em discussão:** Não houve oradores. **Em votação:** Aprovado pela unanimidade dos presentes. **Processo n.º 011/2017 – PROJETO DE LEI N.º 09/2017 do Poder Executivo Municipal:** Concede e disciplina a dispensa de juros e multas, autoriza a remissão de créditos tributários e dá outras providências: **EMENDA DE Nº 01/2017 de autoria do vereador Bodinho Neto: Em discussão: O vereador Amauri Menezes** aplaudiu a proposta do vereador Bodinho Neto; explicou que normalmente quando chega ao final do ano a Secretaria Municipal da Fazenda lança os débitos dos munícipes na Dívida Ativa e encaminha o processo para as Pequenas Causas, de modo que, ao serem lançados na Dívida Ativa, esses juros podem incidir mais juros, além da correção. **O vereador Murilo Vitor** parabenizou a iniciativa; sugeriu, no entanto, que por uma questão de técnica Legislativa, a presente Emenda, ao invés do artigo terceiro, fosse inserida em um dos incisos do artigo quinto, que prevê a incidência juros ou então um parágrafo criando esse dispositivo na estrutura normativa. **O vereador Gerson Almeida** falou que não sabe se entendeu bem a colocação do colega Murilo Vitor, uma vez que no artigo quinto da Lei já fala da incidência de juros; explicou que juros e parcelamento devem obedecer aos seguintes critérios: Inciso Primeiro: não haverá incidência de juros quando ocorrer à hipótese prevista no inciso primeiro, parágrafo primeiro do artigo primeiro desta lei; Inciso Segundo: a incidência de 0,5 (meio por cento) de juro ao mês a partir da segunda parcela quando ocorrer a hipótese prevista no inciso segundo do Parágrafo primeiro do artigo primeiro desta Lei; disse que não sabe se esse o artigo quinto já não atende a essa colocação do vereador Murilo. **O vereador Murilo Vitor** explicou que a sua sugestão era só uma questão de estrutura normativa, colocando tão somente um parágrafo único ao artigo quinto estabelecendo que esses juros não poderão ser juros compostos. **O vereador presidente José Antonio** salientou que na realidade a sugestão do vereador Murilo Vitor ao vereador proponente da Emenda é a seguinte: é que se mantenha o conteúdo da Emenda, porém, por uma questão de melhor técnica Legislativa, ao invés de vir complementando o

dispositivo a que ele se refere, que ele venha em outra disponibilidade de texto dentro dessa mesma Lei, ou seja, sugestão de inserção do parágrafo único ao artigo quinto apenas para efeito de melhor Técnica Legislativa, já que o Artigo Quinto é quem vem disciplinando essa questão das composições dos juros, enquanto que o artigo terceiro, onde está posta a Emenda, trata de Correção Monetária que se difere da matéria de atualização para os juros. **O vereador Antonio Andrade Santos** falou que acata a sugestão do vereador Murilo Vítor, uma vez que o artigo quinto trata de juros, ficando melhor do ponto de vista técnico a colocação de um parágrafo único nesse dispositivo; salientou que o objeto dessa emenda é deixar de forma mais clara a proibição ou vedação de sobreposição de juros, e que ela não vai alterar o Projeto; discorreu que é um projeto importante e que vai beneficiar a comunidade, de modo que não se pode admitir a aplicação de juro composto, dificultando os usuários a manterem suas contas em dias. **Em votação: aprovado pela unanimidade dos presentes. Processo n.º 011/2017 – PROJETO DE LEI N.º 09/2017 do Poder Executivo Municipal:** Concede e disciplina a dispensa de juros e multas, autoriza a remissão de créditos tributários e dá outras providências: **Em discussão: O vereador Rubenilton Bastos** destacou a importância desse projeto para a comunidade, lembrando que sempre solicitou ao prefeito que ele encaminhasse essa matéria, por se tratar de um clamor da população, que sempre requereu para que pudesse ser dispensados juros e multas e fazer o parcelamento; parabenizou ao prefeito pela iniciativa, que se deu sem precisar que os vereadores o solicitassem; ressaltou que é de suma importância as pessoas poderem renegociar suas dívidas com o Município; colocou que o prefeito apresentando tal matéria prova que já tem o conhecimento e sabe da importância desse Projeto nesta Casa; solicitou aos pares a aprovação do projeto, alegando que este só vem a beneficiar a nossa comunidade. **O vereador Murilo Vitor** falou que concorda com o vereador Niltinho quando ele diz que a matéria é de suma importância, não somente esta como também o Projeto de número 08, assim como todos os Projetos que viabilizam benefícios para a população, especialmente aqueles mais carentes, de modo que consigam ficar quites com a

Receita Municipal; disse acreditar e que torce para que isso de fato seja colocado em prática e para que seja o Decreto Regulamentar previsto no Projeto Nº 08 se concretize e de fato faça essa diferenciação específica e esse tratamento com maior equidade, sobretudo entre os mais carentes. **O vereador Amauri Menezes** achou extremamente importantes os Projetos que foram apresentados nesta sessão; explicou que uma das coisas que o levou a aprovar a votação do pedido de urgência especial foi justamente o Projeto de número 007/2017, ressaltando a importância de ser adquirir uma certidão negativa do erário municipal, principalmente comerciantes, visando poder contrair empréstimos bancários para poder gerir a parte financeira dos seus estabelecimentos; parabenizou o Prefeito, sobretudo porque hoje esses comerciantes necessitam estarem com os alvarás de portas abertas quite com os débitos municipais, e que assim podem fazer os seus planejamentos para o decorrer do ano em curso. **O vereador Francisco Jadiel** disse concordar com a fala do vereador Amauri; falou que foi favorável à aprovação do regime de urgência especial em função dos Projetos de Nº 008 e Nº 009, os quais vão trazer benefícios à sociedade mais carente e que tem o nome inadimplente perante o município; pediu ao Líder do Governo que trouxesse o relatório, o cronograma de como se encontra o município, pois estão aprovando projetos em urgência especial e precisam saber se o Município está no verde ou no vermelho. **O vereador presidente José Antonio** pediu aos colegas que fiquem atentos ao Regimento Interno da desta Casa Legislativa no que tange ao conteúdo dos Projetos, de modo a evitar apartes a respeito de assuntos estranhos ao que tenha se tratado na sua deliberação, a exemplo desde agora que o colega Jadiel pediu explicações ao Líder do Governo; disse que por uma questão de paridade no tratamento a todos, concederá a palavra ao vereador Gerson Almeida para que se pronuncie única e exclusivamente na parte em que o vereador Jadiel lhe solicitou providências em referência ao assunto. **O vereador Gerson Almeida** agradeceu ao presidente por abrir esse precedente já que estão à discussão do projeto; colocou-se à disposição do colega Jadiel para que logo após a sessão, caso o colega queira, sentará com ele e lhe fará esclarecimentos melhores sobre a situação do Munícipio e, aquilo que no momento não souber, buscará as

informações junto ao chefe do Poder Executivo, de modo a atender ao pedido do nobre colega. **Em votação:** aprovado pela unanimidade dos presentes**. Processo n.º 009/2017 – PROJETO DE LEI N.º 07/2017 do Poder Executivo Municipal:** Autoriza abertura de Crédito Adicional e altera a Lei nº 1.452/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaberaba para o exercício de 2017, bem como as Leis 153/2017 e 1455/2017 e dá outras providências: **Em discussão: O vereador Murilo Vitor** alegando questão de ordem, explicou que o Requerimento que apresentara pedindo vistas ao referido projeto, como conversado com os membros na Mesa e com o líder do governo, tem a finalidade de levantar maiores informações relativas a pormenores da matéria; disse que faria um novo requerimento de retirada do pedido de vistas mediante a compreensão de todos para suspensão da sessão visando uma reunião com o pessoal da contabilidade da Prefeitura, que ora se fazia presente, ali mesmo no plenário, para que fossem esclarecidas algumas dúvidas. **O vereador presidente José Antonio** deferiu o pleito do vereador Murilo Victor referente à suspensão da sessão por dez minutos, esclarecendo que assim não será necessário dar andamento ao pedido de vista protocolado pelo referido vereador; explicou que diante da conversa mantida com o mesmo, na presença dos técnicos da Contabilidade Almeida Prado, o vereador aceitou a retirada desse pedido de vistas, condicionada a uma suspensão da sessão por até 5 minutos para que antes de colocarem o Projeto em votação, os vereadores tenham a iniciativa de se reunirem com os técnicos da Almeida Prado para elucidar ali mesmo no plenário um ou outro ponto que queira ser esclarecido pelas partes interessadas. **O vereador Gerson Almeida** falou que só para colaborar com a colocação do presidente, após a leitura e a votação do pedido de Regime de Urgência Especial, o Regimento Interno já reza a obrigatoriedade da suspensão da sessão; colocou ainda que nesse interstício de suspensão para exarar o Parecer, é também um momento oportuno dos vereadores tirarem suas dúvidas com o pessoal da Empresa Almeida Prado. O presidente então suspendeu a sessão por dez minutos para atender ao pleito do vereador Murilo Vitor. Retomada a sessão, deu-se continuidade na votação do **PROJETO DE LEI N.º 07/2017 do Poder Executivo Municipal, o qual fora aprovado por 11**

(onze) votos a favor e 03 (três) votos contra. **O vereador presidente José Antonio** deu conhecimento a todos os vereadores das congratulações enviadas a esta Casa pela senhora Eliana Oliveira Moraes de Almeida, Diretora Regional de Educação, que felicitou a todos os vereadores deste Parlamento pelo alcance do êxito nas eleições 2016 e pela posse tomada nos cargos aqui na Casa. **O Senhor Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. **Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2017.**

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE JANEIRO DE 2017

Ver. **José Antonio Sampaio Gomes**
Presidente

Ver. **Rubenilton Bastos dos Santos**
1º Secretário

Ver. **Luciano Santana dos Santos**
2º Secretário

Ver. **Antonio Andrade Santos Neto**
Vice-Presidente

Ver. **Amauri da Silva Menezes**

Ver. **Antonio Carlos Lima Tanajura**

Ver. **Evanilton Oliveira de Souza**

Ver. **Francisco Jadiel Azevedo Mascarenhas**

Ver. **Fredson de Oliveira Silva**

Ver. **Gerson Almeida de Jesus**

Ver. **Luciano Sampaio de Oliveira**

Ver. **Murilo Vitor Soares de Moraes**

Ver. **Samuel de Oliveira Souza**

Ver. **Valtemir Silva Sena**

Ver. **Zenildo Nascimento Aragão**